PROJETO DE LEI Nº _____/2022

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal a Semana do Escotismo, a ser realizada, anualmente, no mês de Abril.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal a Semana do Escotismo, a ser realizada anualmente no mês de Abril.

§ 1º. A Semana do Escotismo será realizada, preferencialmente, nos dias que antecedam o dia 23 de abril, dia em que se celebra o Dia Mundial do Escotismo.

§ 2º. A Semana do Escotismo tem por objetivo:

I – Conscientizar e informar a sociedade natalense acerca dos objetivos e valores do escotismo;

II – Promover o escotismo como uma forma de educação não-formal dos jovens para a cidadania ativa;

IV – Apresentar a sociedade natalense os Grupos de Escoteiros existentes e os trabalhos desenvolvidos pelo escotismo em nossa cidade; e

V – Incentivar parcerias institucionais e estratégicas com instituições da sociedade civil e órgãos governamentais.

Art. 2º. Na semana estabelecida no Art 1º, poderão ser realizadas Campanhas Publicitárias, Reuniões, Palestras, Cursos e Congressos, além de outras formas de divulgação e fomento do Escotismo.

Parágrafo Único. Para a consecução dos eventos da Semana do Escotismo, poder-se-á firmar parcerias ou convênios com Instituições Privadas, Órgãos Governamentais, Estabelecimentos de Ensino, Igrejas e outras entidades relacionadas a juventude e ao Escotismo.

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

JUSTIFICATIVA

O Movimento Escoteiro é uma organização centenária de educação não-formal, fundada em 1907, na Inglaterra, por Lorde Robert Stephenson Smyth Baden-Powell, contando atualmente com mais de 57 milhões de pessoas em todo o mundo.

O Escotismo chegou no Brasil em 1910, por intermédio de militares da Marinha Brasileira que se encontravam na Europa e se impressionaram com a nova metodologia de educação complementar que surgira no antigo continente.

No Rio Grande do Norte e em Natal, em 24 de junho de 1917, foi fundado oficialmente o Movimento Escoteiro em terras potiguares, com a criação do Grupo de Escoteiros Professor Luis Soares (12 GE) em Natal.

O Escotismo foi criado, por essência, para ser um movimento juvenil, feito por jovens e para jovens, com o auxílio de adultos voluntários. Se chama movimento por estar em constante transformação, acompanhando as mudanças da geração, mas sem perder seu propósito educacional.

Possui como Missão *"contribuir para a educação do jovem através de um sistema de valores baseados na Promessa e na Lei Escoteira e contribuir com a construção de um mundo melhor, valorizando a realização individual e a participação construtiva em sociedade"*.

No dia 23 de abril é comemorado o Dia Mundial do Escotismo. Os escoteiros e escoteiras realizam cerimônia para reafirmar os princípios da ideologia escoteira. A prática do escotismo "*contribui, decisivamente para que os jovens assumam o seu próprio desenvolvimento, no que tange à parte física, intelectual, social, afetiva, espiritual e patriota*".

No Movimento Escoteiro, jovens são os grandes protagonistas e são incentivados a desenvolver potencialidades e habilidade, colabrando para a firmação e o desenvolvimento de líderes a serviço do próximo, que buscam se integrar ao desenvolvimento da sociedade, conscientes de seu papel, criativos, esperançosos e empreendedores.

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

A educação não formal, presente no Movimento Escoteiro, configura-se, ianda, em um complemento educacional que favorece o diálogo enquanto difusão do que contribui para a compreessão de diferentes situações e contextos, colaborando no processo de ensino/aprendizagem e na formação integral do ciddadão.

Em nosso município existem grupos de Escoteiros com propósitos de contribuir com projetos sociais do município e região. Os praticantes são incentivados a realizar atividades em grupo, em contato com a natureza e desenvolvem valores como fraternidade, lealdade, altruísmo, responsabilidade, respeito ao próximo e disciplina.

O presente Projeto de Lei propõe a instituição e inclusão da Semana do Escotismo no Calendário de Eventos de nossa cidade, com o fito de reconhecer o trabalho desenvolvido por esse Movimento Mundial junto a juventude, bem como apresentar e dar visibiliddae a toda a sociedade natalense, dos Grupos e expressões do Movimento existentes em nossa cidade.

Neste sentido, reconhecendo a importância do Movimento Escoteiro Mundial e, convicto da relevância da presente propositura, espero contar com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do Projeto de Lei que ora apresento.

Palácio Padre Miguelinho, em 05 de dezembro de 2022.

GEOVANE PEIXOTO
Vereador (PTB)

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso seja necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Padre Miguelinho, em 05 de dezembro de 2022.

GEOVANE PEIXOTO
Vereador (PTB)

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal